



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N° 022/2026-CI/CCE

1

RESOLUÇÃO CI/CCE N°. 22/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no
dia 01/6/2026.

**Aprova a implantação do Curso de
Doutorado no Programa de Pós-Graduação
em Matemática – modalidade profissional
na UEM (PROFMAT-D).**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no e-Protocolo N°. 25.457.404-0;
Considerando a Resolução N°. 004/2020-COU, a qual
aprova critérios para criação e implantação de cursos de pós-graduação Stricto;

Considerando a Resolução N°. 008/2025-CEP-Republicação,
a qual aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, na modalidade
Profissional, da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução N°. 004/2026-Profmat-
Retificação, que aprova a proposta e o respectivo relatório final da comissão que trata do
projeto pedagógico do PROFMAT-D, aprova a implantação do curso de doutorado profissional
em Matemática do programa de pós-graduação Profissional em Matemática PROFMAT-UEM
e a abertura de 10 vagas para a primeira turma;

Considerando o Parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-
Graduação do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas e a deliberação do
Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas - CI/CCE, em reunião realizada
nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Artigo 1° - Aprovar a implantação do Curso de Doutorado
no Programa de Pós-Graduação em Matemática – modalidade profissional na UEM
(PROFMAT-D), conforme ANEXO.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N° 022/2026-CI/CCE

2

Artigo 2º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Matemática – modalidade profissional na UEM (PROFMAT-D), conforme ANEXO.

Artigo 3º - Aprovar abertura de 10 (dez) vagas para a primeira turma.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 22 de maio de 2026

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/6/2026.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N° 022/2026-CI/CCE

3



ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Do Curso

Nome: Doutorado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT-D

Nível: Doutorado Profissional

Pós-Graduação *Stricto sensu* em nível profissional

Área de Concentração: Área 51 – Ciências Humanidades para a Educação Básica (CHEB)

Grande Área: Ciências Exatas e da Terra

Área: Matemática

1.2. Do Proponente

Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da UEM – PROFMAT/UEM

Universidade Estadual de Maringá

Bloco E90 – Sala 132

CEP 87.020-900 – Maringá – PR

Telefone/Fax: (044) 3011-4504

e-mail: sec-profmat@uem.br

1.3. Da Coordenação

1.3.1 Coordenação atual

Coordenador: Profa. Dra. Fernanda Diniz de Melo

Coordenador-Adjunto: Profa. Dra. Marcela Duarte Ferrari

1.3.2 Proposta de próxima coordenação com o Doutorado

Coordenador: Prof. Dr. Rodrigo Martins

Coordenador-Adjunto: Prof. Dr. Laerte Bemm

1.4. Cronograma de Funcionamento

1.4.1. Início do Curso: 02/2027

1.4.2. Prazo de Execução do Curso

Mínimo: 24 meses

Máximo: 48 meses

1.4.3. Forma de Oferta



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N° 022/2026-CI/CCE

4

O curso será ofertado de forma presencial

1.4.4. Turno de funcionamento

Vespertino

1.4.5. Número de vagas

10

1.4.6. Periodicidade da oferta

Anual

1.4.7. Carga horária para conclusão do curso

O curso terá no total 900 horas, sendo a carga horária mínima de 660 horas: 240 h (básicas do primeiro ano) + 60 h (verão) + 120 h (obrigatórias específicas no segundo ano) + 120 h (optativas específicas no segundo ano) + 120 h (optativas no terceiro ano e/ou estágios), e 240 h de trabalho de tese.

1.4.8. Créditos mínimos exigidos

44 créditos, sendo: 16 créditos (básicas do primeiro ano) + 4 créditos (verão) + 8 créditos (obrigatórias específicas no segundo ano) + 8 créditos (optativas específicas no segundo ano) + 8 créditos (optativas no terceiro ano e/ou estágios)

1.4.9. Requisitos para inscrição e matrícula

Ter diploma de mestrado (ou condição equivalente¹) e ser aprovado nos exames de admissão realizados nacionalmente.

¹ Condições equivalentes devem ser vistas caso a caso, mas de modo exemplificativo é uma condição equivalente ter doutorado direto em área correlata, ter livre docência ou mesmo ter terminado o mestrado mas não ter diploma ainda.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N° 022/2026-CI/CCE

5

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

No início da década de 90, a implementação do conceito de mestrado profissional teve como principal objetivo capacitar profissionais em atuação ou que atuariam no mercado de trabalho não acadêmico, propiciando o aprofundamento técnico de alto nível para o exercício de sua prática profissional. Como consequência, estes programas contribuíram para ampliar a competitividade e a produtividade de empresas e organizações públicas e privadas do país e para aproximarem a universidade do setor produtivo.

Da mesma forma ocorreu a criação do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, o Mestrado ProfMat, que tinha dentre seus objetivos proporcionar uma formação mais sólida ao professor de matemática do ensino básico tanto relacionada a matemática quanto ao processo do ensino-aprendizagem, de modo a garantir uma formação sedimentada em matemática nas séries iniciais.

O Mestrado ProfMat foi um programa pioneiro no país e, atualmente é considerado uma das ações mais bem-sucedidas dentro da Sociedade Brasileira de Matemática, a SBM, tendo indicadores relevantes e que contribuem de forma significativa para a melhoria do ensino básico de matemática e fornecendo à sociedade mais de 7500 mestres titulados em todo território nacional. Isso reforça a importância estratégica de um programa de mestrado profissional, tanto para a formação de uma cidadania consciente quanto para geração de capital humano qualificado, indispensável para a inserção bem-sucedida das sociedades no mundo contemporâneo.

A Portaria n°. 389, de 23 de março de 2017 do Ministério da Educação, o MEC, dispõe sobre o processo natural de alargamento da pós-graduação com enfoque profissional, criando a modalidade de Doutorado Profissional. Esta portaria vem atender uma demanda crescente, em especial dos titulados nos mestrados profissionais, que buscavam oportunidades adequadas para avançar na capacitação em suas áreas de atuação e, conseqüentemente, obter um título mais avançado para a sua carreira. Esta portaria considera ainda a relevância social, científica e tecnológica dos processos de formação profissional avançada e reforça a necessidade de melhorar a relação entre a universidade e o setor produtivo, apresentando dentre os seus objetivos: capacitar profissionais visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho, transferir o conhecimento para a sociedade, promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas e contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas.

O Doutorado Profissional visa atingir esses objetivos, por meio da preparação de profissionais que possam atuar no ensino da matemática de forma mais ampla, indo desde a produção de mídias e material didático de qualidade até à avaliação e implementação de políticas públicas educacionais. Além disso, estes profissionais também estarão aptos a interpretar e analisar base de dados estatísticos educacionais, propondo melhorias no currículo de base da matemática nas séries iniciais, desenvolver plataformas, aplicativos e softwares que aprimorem o ensino básico de matemática, bem como promover a popularização e divulgação



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N° 022/2026-CI/CCE

6

da matemática, por meio da comunicação, do jornalismo científico e da curadoria de museus e exposições de matemática, conforme a linha de pesquisa ofertada e escolhida pelo profissional.

Esta diversidade de atuações do profissional egresso do Doutorado Profmat está refletida nas quatro linhas de pesquisa do programa proposto neste projeto, a saber:

- (L1) Pesquisa e Inovação da Matemática para a Educação Básica;
- (L2) Bases Científicas e Quantitativas da Matemática para a Educação Básica;
- (L3) Métodos e Ferramentas Computacionais para a Educação Básica em Matemática;
- (L4) Divulgação e Comunicação Pública da Matemática e a Educação Básica.





Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N° 022/2026-CI/CCE

7

3. HISTÓRICO

- Em 30 de novembro de 2021, a CAPES por meio da portaria n°. 195, lança regras para propostas de programas profissionais de doutorado (art. 2º).
- Em 21 de junho de 2022, o Prof. Dr. Eduardo Amorim Neves, então coordenador do Profmat, é consultado sobre o interesse da UEM em participar do doutorado Profmat-D em rede nacional resultando na carta de intenções assinada pelo Prof. Dr. Luiz Fernando Cótica então pró-reitor de pesquisa.
- Em setembro de 2022, a SBM encaminha a proposta de APCN do Doutorado Profissional em Matemática em Rede Nacional Profmat-D a CAPES (fls. 33 mov. 4 do e-protocolo 19.454.584-3)
- Em 07 de outubro de 2022, um grupo de professores do Mestrado Profissional em Matemática – Profmat, Prof. Dr. Eduardo de Amorim Neves, Prof. Dr. Laerte Bemm Profa. Dra. Marcela Duarte Ferrari e Prof. Dr. Rodrigo Martins apresentam o e-protocolo 19.454.584-3 com a proposta de criação de um programa novo Profmat-D ao departamento de matemática resultando na resolução 017/2023-DMA, em que o departamento autoriza carga horária para participação de seus professores neste programa. (fls. 46 mov. 4 e fls. 374 mov. 24 do 19.454.584-3)
- Em 2023 é negada a primeira proposta do doutorado profissional pela CAPES.
- Em 30 de agosto de 2024 novamente é submetida a proposta com apenas 6 polos participantes sendo a UEM a única da região Sul, e, por meio de seu pró-reitor Prof. Dr. Mauro Antônio da Silva Sá Ravagnani, a UEM encaminha novamente sua carta de intenção de participação no referido programa (fls. 28 mov. 5)
- Em 15 de outubro de 2025, por meio do ofício circular n° 41/2025-DAV/CAPES, a CAPES informa que o programa Profmat foi autorizado a abrir o nível de doutorado em seu programa com nota 5. (fls 300 mov. 8 e seguintes, nota constante a fls. 328 mov. 10)
- Em 22 de fevereiro de 2026, o Prof. Dr. Rodrigo Martins encaminha, em nome da Comissão de Estudo e Elaboração do Projeto do Programa de Doutorado Profissional em matemática em rede nacional, ao conselho do Profmat o pedido implantação do nível de doutorado e abertura de novas turmas para 2027 do para o programa de matemática em rede nacional - Profmat nos termos aprovados pela CAPES.
- Em 06 de março de 2026 o conselho do Profmat emite a resolução 004/2026-PROFMAT aprovando a implantação do doutorado com abertura de turma para 2027. (fls. 330 mov. 12)

3.1. A Universidade Estadual de Maringá – UEM

A Universidade Estadual de Maringá foi criada pela Lei n° 6034 de 06/11/69, e pelo Decreto n° 18109 de 28/01/70, constituindo-se em uma Fundação de Direito Público, a Fundação Universidade Estadual de Maringá (FUEM), tendo sido reconhecida em 11/05/76, pelo Governo Federal com o decreto n° 77.583. Passou a constituir uma autarquia a partir de



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N° 022/2026-CI/CCE

8

17/07/91, pela Lei Estadual n° 9.663, mantendo a mesma denominação.

Em 1986, a Universidade ampliou sua abrangência regional com a criação da extensão na cidade de Cianorte, PR. A partir de 1991 foram implantados os campi regionais de Goioerê, PR (por meio de um convênio, entre a UEM e um consórcio intermunicipal, formado por sete municípios), de Cidade Gaúcha, de Umuarama e de Diamante do Norte. Também foram criados: a Fazenda Experimental de Iguatemi, PR, a Base Avançada do Núcleo de Pesquisas em Limnologia, Ictiologia e Aquicultura – Nupelia em Porto Rico, PR, o Centro de Pesquisa em Aquicultura de Floriano e o Núcleo de Pesquisa Aplicada à Agricultura – NUPAGRI, em Maringá, que apoiam e dão suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Atualmente a UEM tem abrangência em 109 municípios das regiões norte e noroeste do Paraná. Está localizada no noroeste do estado do Paraná, região predominantemente de pecuária e agricultura, com algumas indústrias alimentícias, agropecuárias, têxteis, entre outras. São ofertados 95 cursos de graduação², 37 cursos de doutorado em 56 programas de pós-graduação³.

Em virtude de um bem delineado projeto de capacitação de docentes, a UEM conta um corpo docente majoritariamente de doutores.

3.2. O Departamento de Matemática – DMA/CCE/UEM

O Departamento de Matemática, DMA da Universidade Estadual de Maringá, foi criado em 1970, por meio da Resolução 01/70-COU do Conselho Universitário, junto com a criação do Curso de Matemática-Licenciatura, concebido prioritariamente para formação de professores de Matemática para os estabelecimentos de ensino da região de Maringá. Seu núcleo inicial contou com professores provenientes da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Maringá, incorporada a UEM para a criação dos cursos de Matemática e Química. Fruto de fortes políticas institucionais de capacitação, o DMA desenvolve diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão, o que o aponta como um polo na área de Matemática, no Estado do Paraná. Sob sua responsabilidade direta estão o curso de graduação em Matemática (Bacharelado e Licenciatura), o programa de Pós-graduação em Matemática, PMA e o Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede, o ProfMat além disso seus professores atuam no Programa de Pós Graduação em Educação para Ciência e a Matemática, o PCM, na Sociedade Paranaense de Matemática, a SPM, no Boletim da Sociedade Paranaense de Matemática e as disciplinas de formação básica para a totalidade das disciplinas de matemática dos outros cursos de graduação da UEM. Atualmente o Departamento e Matemática possui em seu corpo docente cerca de 70 professores, sendo 47 professores efetivos⁴.

² https://noticias.uem.br/index.php?option=com_content&view=article&id=31002:com-modernizacao-da-gestao-uem-chega-a-95-graduacoes-presenciais&catid=986&Itemid=211

³ https://noticias.uem.br/index.php?option=com_content&view=article&id=29249:uem-tem-tres-novos-cursos-de-doutorado-dois-na-modalidade-profissional&catid=986:pagina-central&Itemid=211

⁴ <https://dma.uem.br/pessoas/professores>



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N° 022/2026-CI/CCE

9

3.3. Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* de Mestrado Profissional em Matemática em rede Nacional – ProfMat

O Departamento de Matemática da UEM de forma sólida e sistemática vem ampliando sua participação dentro e fora da universidade desde que criou o seu primeiro programa de mestrado acadêmico. Ampliou sua participação no Programa de Educação para a ciência e fomentou a criação de um doutorado acadêmico. Atualmente o programa acadêmico é um programa de excelência e tem nota 5 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, a CAPES.

Após esta primeira rodada de participação na pós-graduação o departamento se vinculou a primeira proposta nacional e consistente de um mestrado profissional estando entre as 5 Universidades que figuraram a proposta inicial em 2010 tendo início de suas atividades em 2011 já com 49 polos das outras universidades vinculadas ao ProfMat⁵. O mestrado profissional da UEM era inicialmente um curso semipresencial, com oferta nacional, realizado por uma rede de Instituições de Ensino Superior, no contexto da Universidade Aberta do Brasil, e coordenado pela Sociedade Brasileira de Matemática, e que atualmente funciona de forma presencial vinculado ao ProEB, com bolsas CAPES para professores em exercício na rede pública. Recentemente foi remanejado para a nova área 51 da CAPES, já que antes fazia parte da área 1 – Matemática/Probabilidade e Estatística.

O ProfMat visa atender professores de Matemática em exercício no ensino básico, especialmente na escola pública, que busquem aprimoramento em sua formação profissional, com ênfase no domínio aprofundado de conteúdo matemático relevante para sua atuação docente. O Programa opera em ampla escala, com o objetivo de, a médio prazo, ter impacto substantivo na formação matemática do professor em todo o território nacional.

Esta expertise se tornou plenamente adequada para que o departamento esteja na vanguarda da história com a proposta pioneira do Doutorado profissional, fazendo com que a UEM novamente esteja entre as universidades pioneiras nas propostas realizadas em ciência no país.

Importante ainda pontuar que, o PROFMAT-UEM teve recentemente, em 2024, seu 100º formando que por si só é um número bastante relevante, mas outras informações relevantes podem-se juntar a esta, já que o Paraná conta com 9 Instituições associadas a rede e seus egressos tem tido desempenho bastante relevante em todo estado. Para se ter uma ideia 84% dos egressos do PROFMAT que realizaram o concurso de 2023 da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED) para professor efetivo foram aprovados⁶.

⁵ <https://profmat-sbm.org.br/instituicoes-associadas/>

⁶ BRITO, Cristina Kozan de; CALEGARI, Rogério Santana. Análise do desempenho de egressos do Profmat do Paraná no concurso SEED Paraná 2023: uma avaliação do impacto da formação matemática. *Jornal Eletrônico de Ensino e Pesquisa de Matemática - JEEPEMA*, v. 8, n. 1, p. 1-5, 2024.

Av. Colombo, 5790 – Bloco F67 - Centro de Ciências Exatas - CEP 87020-900 - Maringá - PR

Fones: (44) 3011-4331

www.cce.uem.br - e-mail: sec-cce@uem.br



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N° 022/2026-CI/CCE

10

3.3.1. Criação e Funcionamento do Curso de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Matemática na UEM

Desde 1998 a CAPES já dispõe sobre o reconhecimento de cursos de mestrado profissionais, assim em 2000, o Conselho de Administração do Regimento Interno da UEM, o CAD começa a regulamentar os programas profissionais na UEM por meio da resolução n° 174/2000-CAD. Como originalmente estes primeiros programas profissionais tratavam de cursos de especialização, como o Master of Business Administration, MBA e com cobrança de mensalidades o CAD precisou organizar os primeiros cursos onde, ao longo do tempo as resoluções avançaram para atender os programas profissionais nos moldes dos programas acadêmicos. Atualmente estes programas estão sob as disposições das seguintes resoluções internas da UEM: Resolução 203/2013 – CAD e a Resolução 008/2025-CEP.

O Programa Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, PROFMAT-UEM foi criado em 2010 com primeira turma iniciando em 2011, na modalidade de profissional semipresencial (apesar de suas disciplinas sempre serem realizadas presencialmente), sendo um programa de pós-graduação *stricto sensu* em Matemática, gerenciado em parceria pela SBM e a UEM.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N° 022/2026-CI/CCE

11

4. PROPOSTA DO CURSO DE DOUTORADO

4.1. Introdução

A proposta de criação do doutorado profissional é o caminho natural para um programa de sucesso, com mais de 100 mestres formados e tantos anos de funcionamento, sua importância e impacto social já demonstrado pelo desempenho de seus egressos o habilitam para dar mais um passo na consolidação do sucesso já alcançado.

4.1.1. Relação entre atividades existentes e a proposta do curso

É quase óbvia a relação entre a atual proposta e o que já se desenvolve no Centro de Ciências Exatas e no Departamento de Matemática isso, porque, o departamento está sempre comprometido com a ciências matemáticas, nas suas várias faces, seja a matemática pura, aplicada ou mesmo a educação matemática, assim o compromisso com os profissionais que possuem a matemática como foco é uma extensão natural das possibilidades do departamento, e, portanto, do Centro.

Importante observar que o Departamento de Matemática, por exemplo, possui projetos de extensão com mais de 20 anos de funcionamento comprometidos com a divulgação científica, como o processo n° 1490/2004 – Matemática em Exposição: formas, figuras e números ou o processo n° 1183/1999 –Kit de Sobrevivência em matemática, sem contar as propostas mais recentes. Além dos projetos voltados ao ensino básico como o processo n° 2557/2010 - Laboratório de Ensino de Matemática que já existe desde 1986 se formalizando como projeto de extensão em 2010.

4.2. Justificativa

Desde a criação de um programa de pós-graduação *stricto sensu* em matemática da UEM, e de seu reconhecimento pela CAPES, em 1998, existe um crescente interesse de professores da rede e de recém-graduados da área de matemática, em obter o título de Mestre em Matemática pela Universidade Estadual de Maringá.

Nos últimos anos, a Universidade Estadual de Maringá consolidou sua posição como um dos mais ativos Centros de Pesquisa e Pós-graduação da Região Sul. No que concerne à área de Matemática, o Departamento de Matemática, por meio do Programa de Pós-Graduação em Matemática e do Mestrado Profissional em Rede, tem confirmado a sua vocação para o desenvolvimento de pesquisa científica e tem investido enfaticamente na contratação de novos valores que já tenham certa experiência em pesquisa Matemática. Este ambiente positivo tem estabelecido a Pós-graduação em Matemática como uma das alternativas mais concretas para os alunos com formação em Matemática dos Estados do Paraná e Santa Catarina, do interior sul do estado de São Paulo, além dos estados de Mato Grosso do Sul e Goiás.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N° 022/2026-CI/CCE

12

O Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional é um curso presencial com oferta nacional, realizado por uma rede de Instituições de Ensino Superior, que no início estava no contexto da Universidade Aberta do Brasil, UAB e agora por meio do ProEB, e coordenado pela Sociedade Brasileira de Matemática, SBM. Na UEM este curso já formou mais de 100 alunos ao longo dos anos e, se pensarmos no âmbito de sua abrangência, um doutorado profissional contará com números ainda maiores já que apenas no Paraná temos outros 8 polos distribuídos em 5 instituições⁷.

A formação inicial e continuada dos profissionais comprometidos com a educação básica está entre as prioridades do Ministério da Educação e constitui parte fundamental do Plano de Desenvolvimento da Educação. A instituição de uma política nacional de formação de docentes e gestores foi uma das ações implementadas para garantir o cumprimento dessa meta. Instituída pelo Decreto 6.755 de 29 de janeiro de 2009, a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, tem por finalidade organizar a formação inicial e continuada dos professores das redes públicas da educação básica. Dentre os princípios do sistema está a formação docente como compromisso público de Estado, buscando assegurar o direito da população à educação de qualidade, construída em bases científicas e técnicas sólidas.

A proposta de formação incorporada ao conceito do Doutorado Profissional se aplica de forma natural à formação continuada de professores do ensino básico, além de dar aos profissionais em geral a oportunidade de contribuir de forma significativa com a matemática.

Na presente proposta, focalizamos a Matemática, que é o instrumento disseminador da competência para o pensamento quantitativo nas sociedades modernas. Como tal, é de importância estratégica tanto para a formação de uma cidadania consciente quanto para geração de capital humano qualificado, indispensável para a inserção bem-sucedida das sociedades no mundo contemporâneo.

Graças em parte ao bem-sucedido programa nacional de mestrado profissional ProfMat, a comunidade acadêmica brasileira na área de Matemática vem atingindo um padrão de excelência pela qualidade da sua pesquisa e formação de professores, amplamente reconhecido no âmbito nacional e internacional. Se, por um lado, os quadros altamente qualificados formados pelos nossos programas de graduação e pós-graduação em Matemática garantem ao País visibilidade na Matemática mundial, persiste o desafio de converter estes resultados em qualificação para o ensino básico em matemática.

A Sociedade Brasileira de Matemática (SBM) tem participado da construção de um projeto de sociedade nacional alicerçado na educação de qualidade e para isto tem concentrado esforços a fim de promover a melhoria do ensino de matemática na escola básica, principalmente nas instituições públicas.

Ampliando estas ações, a SBM está propondo a criação de um Programa de Doutorado Profissional em Matemática. Trata-se de um programa de pós-graduação *stricto sensu*, dirigido prioritariamente a profissionais envolvidos na Matemática da rede pública em exercício no

⁷ <https://profmat-sbm.org.br/instituicoes-associadas/>



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N° 022/2026-CI/CCE

13

ensino médio ou fundamental. Almeja-se criar um mecanismo para utilizar de forma efetiva a competência existente no Brasil na graduação e pós-graduação em Matemática para a melhoria da Educação básica na área.

A SBM busca coordenar uma ampliação substancial na atuação da comunidade de profissionais de matemática do ensino fundamental e médio. Uma questão fundamental é dimensionar a ação para que esta seja significativa na escala do ensino básico brasileiro. Para atingir com qualidade esta escala, o Programa de Doutorado em Matemática ora proposto, utilizará ferramentas de centralização do processo por meio de edição dos livros básicos do curso, exames de ingresso e qualificação unificado além do controle do banco de dados de teses e produtos educacionais. A presente proposta se distingue dos diversos programas de pós-graduação em ensino de matemática já existentes pelo foco na formação específica na área, pela garantia de qualidade proporcionada pela gestão integrada a nível nacional do programa e pelo envolvimento da comunidade acadêmica da área, através da SBM.

Para atingir os objetivos propostos, a SBM se propõe a coordenar o programa com uma rede de instituições de ensino superior, no âmbito do ProEB, fazendo uso de metodologia presencial compactando a carga horária de disciplinas em um único dia e em curso de verão que coincida com as férias letivas dos professores. O objetivo é atender os profissionais em exercício, sem requerer que estes abandonem suas atividades ou se mudem para outro município. A proposta, portanto, é atender a uma demanda por formação amplamente distribuída pelo território nacional por meio da capilaridade do programa.

Como parte do processo de coordenação do programa a SBM providenciará a produção do material didático necessário para o funcionamento do Programa. Além disso, em apoio ao processo de ensino-aprendizagem, os alunos do Programa contarão com a infraestrutura educacional das universidades parceiras.

Cada aluno do programa estará vinculado, como estudante regular de pós-graduação, a uma Instituição Parceira. Estas IES serão responsáveis pela organização das atividades didáticas presenciais do programa. As atividades podem ocorrer tanto nas dependências da Instituição a qual o estudante esteja vinculado como em Instituições ou polos distintos quando em parceria com instituições ou professores de fora da sede, sem nunca comprometer as atividades pessoais dos estudantes.

4.2.1. Demanda Potencial

Este programa se destina prioritariamente a profissionais graduados e pós-graduados comprometidos com a matemática e com foco na Educação Básica, porém ao considerarmos a linha de divulgação científica, por exemplo, podemos alcançar outros públicos. Estes profissionais podem ser de diversas áreas, como computação, estatística, artes visuais, jornalismo científico, pedagogia, entre outras. Isso porque o não apenas a docência em matemática deve ser impactada, mas também a compilação de dados, gestão e divulgação e popularização da matemática por meio dos múltiplos agentes que trabalham diretamente ou indiretamente com o ensino básico, sejam eles professores, diretores, coordenadores, pessoal



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N° 022/2026-CI/CCE

14

das secretarias de estado de ensino ou comunicação entre outros.

Claro que um primeiro público são os alunos oriundos dos mestrados profissionais existentes, apenas a UEM conta com mais de 100 alunos formados nos últimos anos apenas em matemática, se ainda considerarmos todo Paraná este número se multiplica pelos 9 polos do PROFMAT já que seremos o único programa, neste primeiro momento, em toda região sul além destes teremos a possibilidade de agregar os acadêmicos dos outros programas profissionais ou acadêmicos que estejam comprometidos com a matemática.

4.2.2. Fatores Positivos e Facilitadores para a Oferta do Curso

A meta é oferecer um curso de formação profissional alicerçado em sólida formação em Matemática, que contemple as necessidades advindas tanto do trabalho cotidiano dos professores no espaço da escola quanto de suas necessidades amplas de desenvolvimento e valorização profissional e que venha a fortalecê-los no enfrentamento dos desafios postos pelo seu exercício profissional. Além disso ter como foco a matemática seja por meio da produção de materiais seja por meio da divulgação científica.

A implementação pedagógica do Programa se assenta sobre três vertentes pedagógicas distintas:

- 1) A unidade da proposta em toda rede, por meio de disciplinas padronizadas, exames de admissão e de qualificação unificado e pela avaliação unificada dos projetos de pesquisas a serem realizadas.
- 2) A sistemática de aquisição de formação matemática, desenvolvida e praticada de forma secular pela comunidade acadêmica da área de matemática.
- 3) A proposta de articulação entre formação matemática e prática de ensino, no contexto da chamada “pedagogia do conteúdo”, ou “conhecimento didático do conteúdo”.

4.3. Objetivos

A Universidade Estadual de Maringá tem exercido, historicamente, um importante papel acadêmico na formação de pesquisadores *stricto sensu* e professores de alto nível. A oferta de um curso de Doutorado em Matemática profissional será uma proposta pioneira da SBM e a participação da UEM neste processo atenderá a uma forte necessidade de formação de pesquisadores qualificados na profissão de Matemática.

Em particular, a região noroeste do estado do Paraná vem se constituindo como importante polo universitário, gerando assim grande demanda por formação em nível de pós-graduação, que aliada ao grande número de alunos já formados em nível de mestrado, nesta e em outras instituições, está a exigir uma formação mais qualificada.

A UEM tem constatado essa demanda e vem se preparando para atendê-la. Todos os



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N° 022/2026-CI/CCE

15

setores da Universidade estão empenhados em construir e tornar disponíveis as condições necessárias para a implementação do curso. Este fomentará o desenvolvimento de projetos de pesquisa que integrem alunos de graduação (IC-CNPq, PIBIC-CNPq e Fundação Araucária) e de pós-graduação.

Neste sentido, o Programa possui uma infraestrutura aceitável: instalações físicas necessárias como sala de aula, biblioteca setorial, sala para defesa e auditórios, bem como suporte didático, tecnológico e administrativo que já se encontram disponíveis para o ProfMat.

Este curso visa alcance nacional e grande escala de atuação com o objetivo de, a médio prazo, incrementar a formação matemática do professor do ensino básico em todo o território nacional. Trata-se de uma forma de atuação consistente com os objetivos primários da SBM, que incluem "estimular a melhoria do ensino de Matemática em todos os níveis".

4.3.1. Objetivos Gerais

Os objetivos são:

1. contribuir para a promoção da aprendizagem em Matemática na Educação Básica, por meio da formação de professores protagonistas de projetos e ações docentes inovadoras, que possuam um conhecimento amplo e aprofundado da Matemática;
2. contribuir para que os professores desenvolvam conhecimentos e habilidades próprias do conhecimento pedagógico do conteúdo, específicas do ensino de Matemática na Educação Básica;
3. prover aos professores base científica, metodológica e tecnológica para a elaboração e implementação de currículos, avaliações, recursos didáticos e tecnologias educacionais;
4. qualificar professores, quanto a fundamentos e práticas, para a proposição, avaliação e execução de projetos e políticas educacionais acerca da Matemática na Educação Básica;
5. formar profissionais que atuem na divulgação e comunicação da Matemática para a Educação Básica;
6. em médio e longo prazo, incidir positivamente sobre a realidade da educação matemática no Brasil através de atuação de egressos nas frentes enumeradas acima e da produção técnica e intelectual de uma perspectiva translacional.

4.3.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos são:

1. consolidar conhecimentos e habilidades do conhecimento do conteúdo matemático necessários para a inovação do ensino e promoção da aprendizagem em Matemática na Educação Básica;



2. apoiar professores na elaboração e implementação de currículos na Educação Básica, aproximando-os de temas de pesquisa e aplicações da Matemática relevantes para a formação dos estudantes e sua inserção na sociedade e no mundo do trabalho;

3. municiar os professores de bases conceituais e metodológicas para o desenvolvimento de modelos, instrumentos e plataformas de avaliação para a aprendizagem em Matemática aplicáveis às diversas realidades educacionais no país;

4. disseminar e produzir literatura especializada, evidências científicas e boas práticas validadas internacionalmente, que possam nortear a concepção, aplicação ou validação de inovações, no ensino de Matemática na Educação Básica;

5. qualificar professores para a elaboração, utilização ou validação de recursos didáticos e tecnologias educacionais (livros, materiais estruturados, softwares, aplicativos, jogos, entre outros) para o ensino-aprendizagem em Matemática nos contextos educacionais em que atuam;

6. capacitar profissionais para a elaboração e execução de projetos educacionais ou de políticas públicas, em diferentes escalas, envolvendo escolas e redes educacionais, contribuindo para mudanças estruturais em termos de currículo, avaliação e formação profissional;

7. capacitar profissionais para contribuir para programas e ações de divulgação matemática, particularmente em espaços não-formais de aprendizado e através de plataformas digitais;

8. capacitar profissionais para atuação no jornalismo científico com foco na área de Matemática;

9. através da interação entre discentes (professores da educação básica) e docentes (das universidades), promover uma maior aproximação entre teoria e prática no que diz respeito ao ensino, comunicação e divulgação da Matemática na Educação Básica brasileira, gerando experiências e materiais relevantes.

4.4. Perspetivas de valor gerado pelo programa

Resumimos, esquematicamente, o valor gerado com a implementação do Doutorado Profissional:

- Aprofundamento do conhecimento de Matemática que se relaciona, de alguma forma, à Educação Básica;
- Fortalecimento de competências e habilidades profissionais, com roteiros práticos de formação, testes e devolutivas para professores;
- Formação para a implementação e monitoramento de diretrizes curriculares, acompanhados de orientações metodológicas;
- Qualificação profissional para análise e proposição de modelos de avaliação, com metas definidas, significativas e observáveis, de aprendizagem de matemática;
- Capacitação de professores para elaborar e implementar projetos e políticas públicas de promoção da aprendizagem em matemática básica;
- Formação científica e tecnológica para difusão e produção de materiais, plataformas e



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N° 022/2026-CI/CCE

17

outras tecnologias educacionais nas redes e escolas;

- Promoção de maior aproximação/integração entre a Matemática como é vista na Educação Básica e como é desenvolvida e aplicada em problemas científicos e tecnológicos de ponta;
- Formação profissional para divulgação e popularização da matemática;
- Formação profissional para curadoria de museus e exposições matemáticas;
- Retroalimentação entre a educação básica em Matemática no Brasil e a pesquisa que se faz a respeito nas IES brasileiras, em uma perspectiva de pesquisa translacional;
- Impacto social em médio e curto prazo através da atuação profissional de egressos, pelos meios já indicados acima, e da produção técnica e intelectual de natureza translacional.





Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N° 022/2026-CI/CCE

18

5. ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular é organizada pela coordenação nacional a fim de uniformizar todo o curso. Assim as disciplinas são elaboradas e organizadas de forma centralizada. Na proposta aprovada pela CAPES a UEM está autorizada a participar das 4 linhas de pesquisa, porém na primeira turma abriremos apenas 3 das quatro linhas previstas para o programa pois o corpo docente não está completo na linha L3, ainda que tenhamos professores no grupo que já poderiam atuar nesta área. Problema este que esperamos resolver no futuro próximo visto que o DMA fez contratação de novos professores na área de matemática aplicada e esperamos contar com eles.

Em conformidade aos objetivos da proposta, reiteramos aqui a estrutura curricular.

- **Ano 1** (dois períodos): quatro disciplinas obrigatórias básicas, comuns a todas as linhas de pesquisa. Primeira etapa do Exame Nacional de Qualificação (ENQ-D) ao fim do ano (exame escrito unificado).
- **Ano 2** (período especial de verão + dois períodos regulares): duas disciplinas obrigatórias específicas da linha de pesquisa escolhida, duas disciplinas optativas vindas de outras linhas, uma disciplina adicional de Metodologia Científica e, ao final do ano, a segunda etapa do Exame Nacional de Qualificação (ENQ-D), que é um exame de qualificação oral sobre o projeto de produto final.
- **Ano 3+**: disciplinas optativas, estágios, períodos sanduíche e/ou outras atividades; elaboração de produto final.

5.1 Disciplinas obrigatórias e exame de qualificação

No Ano 1, os doutorandos devem cursar 4 disciplinas obrigatórias básicas comuns às quatro linhas de pesquisa:

Primeiro período

- DMA10 — Conexões entre Álgebra e Geometria na Matemática Básica.
- DMA11 — Números na Educação Básica: aspectos aritméticos, algébricos e analíticos.

Segundo período

- DMA12 — Cálculo de Probabilidade para o ensino de Matemática.
- DMA21 — Matemática no contexto das políticas e programas da Educação Básica.

Essas quatro disciplinas totalizam 240 horas. Ao fim da primeira etapa, os doutorandos devem realizar o exame de qualificação escrito unificado, que é a primeira etapa do ENQ-D.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N° 022/2026-CI/CCE

19

No período especial de verão, no início do Ano 2, os doutorandos devem cursar a quinta disciplina obrigatória:

- DMA14 — Metodologia científica.

Depois disso, iniciam a segunda etapa do doutorado, formada pelas disciplinas obrigatórias específicas das linhas de pesquisa.

Linha L1

- Terceiro período: DMA13 — Grafos: teoria, algoritmos e inserções na Educação Básica.
- Quarto período: DMA22 — Inovação em currículos e recursos didáticos no Ensino de Matemática.

Linha L2

- Terceiro período: DMA24 — Competências e habilidades profissionais para a Educação Básica em Matemática.
- Quarto período: DMA31 — Modelos avaliativos para a aprendizagem de Matemática.

Linha L3

- Terceiro período: DMA32 — Introdução a Ciências de Dados com ênfase estatística.
- Quarto período: DMA33 — Introdução à Programação em contextos da Educação Básica.

Linha L4

- Terceiro período: DMA41 — Introdução à Divulgação Científica: modos, linguagens, modelos e práticas.
- Quarto período: DMA42 — Modalidades de comunicação científica e divulgação: jornalismo, novas mídias e espaços não-formais de aprendizado.

Além disso, cada discente deverá escolher duas disciplinas adicionais dentre as disciplinas das outras linhas de pesquisa.

5.2 Disciplinas optativas e estágios

Os cursistas deverão contabilizar 240 horas em disciplinas optativas, estágios de doutorado sanduíche e/ou estágios em órgãos competentes.

Os doutorandos começarão a cursar disciplinas optativas já no Ano 2, selecionando-as, em cada período, do conjunto das disciplinas obrigatórias específicas de outras linhas de pesquisa. A combinação entre linhas pode gerar formações complementares, como:

- L1 com L3: inovações curriculares e desenvolvimento de tecnologias educacionais.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N° 022/2026-CI/CCE

20

- L1 com L2: inovações curriculares e modelos de avaliação.
- L2 com L1: habilidades profissionais necessárias para inovações curriculares.
- L1 com L3: plataformas de avaliação formativas com uso de recomendações e inteligência artificial.
- L3 com L1: curriculum analytics e recomendações com base em mapas de progressão curricular.
- L3 com L2: métricas para sistemas de recomendação e dashboards.
- L4 com L1: atividades em espaços não formais como complementação das de sala de aula.
- L4 com L2: comunicação da Matemática baseada em evidências.
- L4 com L3: instalações multimídia para a comunicação da Matemática e museus.

Na terceira etapa (Anos 3+), há disciplinas optativas adicionais:

L1

- DMA23 — Contribuições da História da Matemática para a Educação Básica.
- DMA63 — Modelagem matemática: Programação Linear e Otimização na Educação Básica.
- DMA65 — Noções básicas de Sistemas Dinâmicos e Geometria via equações diferenciais.

L2

- DMA34 — Visualização de dados educacionais.
- DMA71 — Ciências cognitivas no ensino de Matemática.
- DMA51 — Introdução à Ciência de Dados com ênfase computacional.

L3

- DMA51 — Introdução a Ciências de Dados com ênfase computacional.
- DMA52 — Programação avançada em contextos da Educação Básica.
- DMA53 — Inteligência Artificial aplicada à Educação Básica.

L4

- DMA23 — Contribuições da História da Matemática para a Educação Básica.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N° 022/2026-CI/CCE

21

- DMA44 — Laboratório de comunicação e divulgação científica com enfoque na área de Matemática.
- DMA48 — Ciências e públicos: divulgação científica baseada em evidências.

5.3 Produto final

O produto final do doutorado deverá ser composto de uma tese de doutorado e, adicionalmente, de um dos seguintes tipos de produto:

1. Livros ou e-books e seus capítulos, com ISBN ou ISSN.
2. Artigos publicados em periódicos com ISSN.
3. Recursos educacionais na forma de produtos técnico-tecnológicos, como:
 - software/aplicativo;
 - curso para formação profissional;
 - manual/protocolo;
 - acervo;
 - material didático;
 - produto bibliográfico;
 - produto de comunicação;
 - tecnologia social.

A tese deverá apresentar estudos, pesquisas ou intervenções que abarquem concepção, aplicação e avaliação crítica do livro, artigo ou recurso educacional correspondente.

5.4 Requisitos para conclusão

Os requisitos para conclusão do curso e obtenção do grau de doutor são:

1. cursar as disciplinas obrigatórias básicas e específicas;
2. cumprir a carga horária mínima de 240 horas em disciplinas optativas e/ou estágios;
3. ser aprovado nas duas etapas do Exame de Qualificação;
4. ser aprovado no Exame de Suficiência de Idioma;
5. ser aprovado pela banca na defesa oral do produto e tese original.

Av. Colombo, 5790 – Bloco F67 - Centro de Ciências Exatas - CEP 87020-900 - Maringá - PR

Fones: (44) 3011-4331

www.cce.uem.br - e-mail: sec-cce@uem.br



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N° 022/2026-CI/CCE

22

Neste quesito a regulamentação interna da UEM pode, se necessário, ser mais exigente que a proposta nacional para atendimento das regulamentações internas caso existam.

5.5 Professores e disciplinas

Os docentes de uma determinada linha de pesquisa são responsáveis pelas respectivas disciplinas e todos são responsáveis pelas disciplinas básicas. Importante observar que os professores podem pertencer a mais de uma linha de pesquisa.





Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N° 022/2026-CI/CCE

23

6. CORPO DOCENTE

NOME	TITULAÇÃO (ano)	IES	CARGO	REGIME	INSTITUIÇÃO / DEPARTAMENTO	ANO DE CONTRAT	ÁREA TITULAÇÃO	Lattes	L.P.
Lilian Akemi Kato	Doutorado (2004)	Unicamp	Docente	TIDE	UEM/DMA	2007	Matemática Aplicada	http://lattes.cnpq.br/6356641105245996	L1
Mariana Moran Barroso	Doutorado (2015)	UEM	Docente	TIDE	UEM/DMA	2020	Educação para a Ciências e o ensino da Matemática	http://lattes.cnpq.br/1703128480989350	L1
João Debastiani Neto	Doutorado (2017)	UEM	Docente	TIDE	UEM/DCI	2023	Educação para a Ciências e o ensino da Matemática	http://lattes.cnpq.br/6106921514023734	L1, L2
Marcos Roberto Teixeira Primo	Doutorado (1999)	USP	Docente	TIDE	UEM/DMA	1995	Matemática	http://lattes.cnpq.br/9586125386507412	L2
Marcela Duarte Ferrari	Doutorado (2010)	USP	Docente	TIDE	UEM/DMA	2011	Matemática	http://lattes.cnpq.br/4913185789813324	L2, L4
Claudete Matilde Webler Martins	Doutorado (2009)	UFSCAR	Docente	TIDE	UEM/DMA	2010	Matemática	http://lattes.cnpq.br/4375380624142621	L2
Patrícia Hilário Tacuri Córdova	Doutorado (2013)	USP	Docente	TIDE	UEM/DMA	2019	Matemática	http://lattes.cnpq.br/3246063629517725	L2

Av. Colombo, 5790 – Bloco F67 - Centro de Ciências Exatas - CEP 87020-900 - Maringá - PR

Fones: (44) 3011-4331

www.cce.uem.br - e-mail: sec-cce@uem.br



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N° 022/2026-CI/CCE

24

Eduardo de Amorim Neves	Doutorado (2013)	Unicamp	Docente	TIDE	UEM/DMA	2012	Matemática	http://lattes.cnpq.br/5590543864439119	L2, L4
Rodrigo Martins	Doutorado (2007)	USP	Docente	TIDE	UEM/DMA	2008	Matemática	http://lattes.cnpq.br/6296399491487979	L2, L4
Laerte Bemm	Doutorado (2011)	UFRGS	Docente	TIDE	UEM/DMA	2012	Matemática	http://lattes.cnpq.br/9359010385810831	L2
Breno Ferraz de Oliveira	Doutorado (2012)	UFPB	Docente	TIDE	UEM/DFI	2012	Física	http://lattes.cnpq.br/2082288775452202	L4

Linhas de Pesquisa (LP)

- (L1) Pesquisa e Inovação da Matemática para a Educação Básica;
- (L2) Bases Científicas e Quantitativas da Matemática para a Educação Básica;
- (L3) Métodos e Ferramentas Computacionais para a Educação Básica em Matemática;
- (L4) Divulgação e Comunicação Pública da Matemática e a Educação Básica.

Av. Colombo, 5790 – Bloco F67 - Centro de Ciências Exatas - CEP 87020-900 - Maringá - PR

Fones: (44) 3011-4331

www.cce.uem.br - e-mail: sec-cce@uem.br



7. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Em geral, toda infraestrutura dos programas de pós-graduação ou mesmo dos cursos de graduação são oriundas de uma estrutura compartilhada ou infraestrutura própria que neste caso costuma ser compartilhada com outros setores do próprios departamentos e centros. No caso específico do PROFMAT contamos com duas salas próprias e equipadas que atendem principalmente aulas, defesas e secretaria, que em geral são emprestadas aos professores do DMA quando necessário, para grupos de estudo e seminários. Neste caso esperamos manter as atividades do doutorado no mesmo formato, principalmente, porque os alunos têm aulas concentradas em um único dia e retornam as suas atividades na Educação Básica. De forma mais detalhada temos:

7.1. Laboratórios - Biblioteca

Nome: Laboratório de informática do DMA

Tipo de Atividade desenvolvida: Aulas de informática; digitação de teses

Local: Bloco F67 – Sala 225

Equipamentos: Microcomputadores

Biblioteca setorial do Departamento de Matemática

a) Espaço físico: Bloco F67 – Térreo

b) Recursos humanos

c) Acervo bibliográfico existente

Bibliografia disponível na Biblioteca Setorial do Programa e demais livros de Matemática – BCE

Facilidades de acesso às Informações – BCE

- Empréstimos domiciliares, devolução e renovação aos usuários da comunidade acadêmica (UEM);
- Empréstimo entre bibliotecas;
- Orientação quanto à normalização bibliográfica de trabalhos científicos;
- Elaboração de levantamentos bibliográficos no Portal a CAPES e outras Bases de Dados Bibliográficos bem como o treinamento para a sua utilização;
- Exposições permanentes das obras recém-adquiridas;
- Preservação e restauração da coleção geral da Biblioteca Central;
- Acesso a documentos eletrônicos, disponibilizando bases de dados via on-line;
- COMUT: sistema de reprodução de cópias, seguindo a lei de direitos autorais;
- Elaboração da ficha catalográfica.
- Biblioteca Digital
- Catálogo On-line



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N° 022/2026-CI/CCE

26

7.2. Infraestrutura de apoio

Salas de aula compartilhadas da UEM, salas dedicadas no Bloco E90 – salas: 134 e secretaria na sala 132, anfiteatro e salas de seminários do DMA, além de toda estrutura compartilhada do Centro e departamentos afetos ao programa.

7.3. Infraestrutura física a adquirir

Atualmente o mestrado profissional conta com uma sala de aula própria e com a secretaria. Para suas atividades atuais tem utilizado mais uma sala de aula emprestada do PMA-Programa acadêmico da matemática. Para as atividades do doutorado serão necessárias utilização de mais duas salas de aula que esperamos utilizar do sistema da UEM, como este programa possui aulas concentradas em um único dia acreditamos que isso não traga transtorno para o sistema de reserva de salas.

7.4. Fontes de Financiamento para Aquisição ou Renovação

- CAPES
- FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
- UEM
- CNPq
- ProEB/CAPES
- PROFMAT-D via SBM.